

CARTÓRIO

2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS
DO JUÍZO DE VILA VELHA - ES

COMARCA DA CAPITAL

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PROCURAÇÃO PÚBLICA.

1) DA PESSOA FÍSICA (outorgante e procurador):

- Cópia da identidade e CPF ou CNH (emitidas no prazo de 10 anos);
- Cópia do comprovante de residência;
- Se for casado certidão de casamento e documento de identidade do cônjuge;
- Se for viúvo certidão de óbito do cônjuge falecido;
- Se for solteiro certidão de nascimento;

2) DA PESSOA JURÍDICA (outorgante e procurador):

- Cartão CNPJ;
- Certidão simplificada emitida pela Junta Comercial onde a empresa está registrada (validade 30 dias);
- Contrato social e última alteração;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais dos representantes da pessoa jurídica (identidade, CPF ou CNH, com prazo de 10 anos, comprovante de residência e certidão de casamento – se casado, viúvo ou divorciado/ certidão de nascimento – se solteiro);

3) EM CASO DE VENDA DE IMÓVEL:

- Certidão de ônus ATUALIZADA (validade de 30 dias);
- Todos os documentos que serão apresentados devem estar autenticados (outorgante e procurador).

4) OBSERVAÇÕES

Para outorgantes maiores de 70 anos, é necessário apresentação de laudo médico atestando que se encontra lúcido e orientado (o laudo tem validade de 5 dias).